



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 64/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4493842/2019, referente à contratação de empresa do segmento de Engenharia especializada para execução de demolição de prédio existente, conforme projeto, em terreno de topografia plana e regular situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 1848, Bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, Contrato Nº 008/2019 com a Empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **ÉLIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Mat. 18231, para Fiscal do Contrato nº 008/2019, referente à contratação de empresa do segmento de Engenharia especializada para execução de demolição de prédio existente, conforme projeto, em terreno de topografia plana e regular situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 1848, Bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, com a Empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 30 de maio de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Élida Simone Fernandes de Lima